





ANEXO I – RESOLUÇÃO CEAS № 391/2018 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nos Arts. 6º e 7º da Resolução CEAS nº 391/2018 ou § Único do Art. 3º da Resolução CNAS 11/2015, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS**, junto à Comissão Eleitoral para representação de Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/organizações de usuários):

(de assistência social/ trabalhadores/organizações de usuários):
Entidades e organizações: Presidente: CNPJ: Endereço: Telefone: () Fax: () Endereço Eletrônico: Referência para contatos: (nome e qualificação)
Representante de usuários: Nome completo: CPF: Endereço: Telefone: () Fax: () Endereço Eletrônico: Referência para contatos: Habilitação:
*Condição: () Eleitora () Habilitar para designar candidato(a)
*Segmento: () Representante ou organização de usuários de Assistência Social () Entidade e organização de Assistência Social () Entidade e organização de Trabalhadores do Suas
*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento)

Rua: Doutor João Carlos de Souza, 107, Ed. Green Tower, 17º andar, Barro Vermelho, tel.: 3636-6878, Vitória/ES, CEP: 29057-530. E-mail: ceas.es@setades.es.gov.br www.setades.es.gov.br

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)